



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

1. OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de cones dos modelos cônico refletivo e blow conão barril para auxiliar na sinalização e alertas temporários nas entradas da Câmara Municipal de Paracatu e dos pontos de atenção em frente a sede do Poder Legislativo constante no presente Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente Termo visa contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) cones dos modelos cônico refletivo tipo balizador tipo T para sinalização de trânsito 1,14 de 5 a 6kg e 02 (dois) cones do modelo blow conão (conil barril) base quadrada, ambos nas cores laranja e faixas refletivas para uso noturno.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objeto a aquisição de cones para auxiliar a equipe de segurança na sinalização e alertas temporários nas entradas da Câmara de Paracatu, especialmente em eventos com número alto de autoridades locais, estaduais e federais contribuindo com a equipe de segurança da Câmara no apoio a sinalização disponível em frente a Câmara para vagas exclusivas e áreas indisponíveis para estacionamento conforme placas de trânsito já instaladas no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 A Empresa contratada fornecerá o material na sede da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292, para a Secretaria Geral ou a Subsecretaria de Administração.

4.2 Os materiais serão entregues de uma **ÚNICA** autorização e Nota Fiscal.

5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 1,14 METROS 5 A 6 KG. Características Básicas: Altura de 1,14 metros. Peso total: 6 kg (+ ou – 10%). Polietileno semiflexível. Formato cônico. Orifício para fita zebraada. 2 Faixas refletivas para uso noturno. Peso concentrado na base (4 kg). Base de borracha reciclada. Base em formato octogonal.	02
2	CANALIZADOR DE TRÁFEGO BLOW CONÃO BARRIL BASE QUADRADA Características Básicas: Altura Total: 1110 mm (+ ou – 3%). Altura da Base: 260 mm (+ ou – 3%). Largura da Base: 557 x 552 mm (+ ou – 3%). Diâmetro do Topo: 395 mm. Peso Total: 6.000g. (+ ou – 500g). Material: PEAD	02

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal:

8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de junho de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO

Secretário Geral